

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATO DA PRESIDENTE INTERINA**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5522  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

DESIGNA FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2018.

**A PRESIDENTE INTERINA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/061/2422/2017,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados os servidores Katia Regina do Carmo, Chefe de Serviço, ID Funcional nº 20413661, e Érika Leonis Garcia, Assistente III, ID Funcional nº 50958062, como fiscais, e Anderson Macedo dos Santos Silva, Assistente I, ID Funcional nº 20413840, como suplente, para atuarem na fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 052/2018, firmado com a empresa FGP Andrade Transportes e Locação LTDA - EPP.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de Dezembro de 2018.

**FERNANDA PEREIRA CURDI**  
PRESIDENTE INTERINA DO DETRAN-RJ